

**CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS – PROFESSORES - EDITAL SEMED-DL N° 03/2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL N° 03/2025, para comparecerem ao Centro de Formação de Demerval Lobão-PI, situado na Rua São Vicente, 696, Centro, nesta cidade nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro, de 2026, das 8h às 12h, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados(a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS	
ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	MAXWELL LIMA E SILVA

DEMerval lobão, 02 de fevereiro, de 2026.

*[Assinatura]*  
Angela Lane Silva Sales  
CPF: 005.721.193-05  
Secretaria Municipal de Educação  
PORTARIA/GAB N° 0102009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de posse no cargo \_\_\_\_\_, junto a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo em que tomarrei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarrei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal nº 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Servidor Temporário

*[Assinatura]*  
Angela Lane Silva Sales  
Secretaria Municipal da Educação  
Portaria/GAB N° 0102009/2025  
CPF: 005.721.193-05

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57

**ANEXO I**
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

Nome: _____
E-mail: _____
Telefone: _____
Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples);
CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples)
Comprovante de quitação eleitoral
Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
Declaração de bens (modelo em anexo)
Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
Comprovante de residência atualizado;
Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino.
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)

**ANEXO III**
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para fins de posse no cargo temporário de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em decorrência de aprovação no Teste Seletivo organizado nos termos do Edital nº 002/2023, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que:

- a. ( ) Não posso bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.  
b. ( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (Imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Demerval Lobão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

ASSINATURA DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

*[Assinatura]*  
Angela Lane Silva Sales  
Secretaria Municipal da Educação  
Portaria/GAB N° 0102009/2025  
CPF: 005.721.193-05

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57